

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 07/2021-PROEN/IFRN

Processo Seletivo Simplificado para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

– 1º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital n.º 07/2021-PROEN/IFRN** – Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)			
– À DISTÂNCIA –			
CURSO	TURNO	VAGAS	
		GERAL	TOTAL
Assistente Administrativo	EaD	7	7
Programador Web	EaD	12	12
TOTAL DE VAGAS			19

- 1 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital N.º 07/2021-PROEN/IFRN, deverão realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-a-distancia-ifrn>, no período de **25 a 29 de março de 2021**.
- 2 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 1 desta convocação ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da Secretaria Acadêmica para conferência da documentação exigida no edital.
 - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema de matrícula online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Se houver alguma devolutiva, o candidato terá **até às 12h do dia 30 de março de 2021 para corrigir**. Caso não corrija, a pré-matrícula será indeferida.
 - 3.2 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a matrícula será homologada, o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado e deverá aguardar contato da coordenação do curso.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija qualquer ajuste solicitado dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame e de efetuar a matrícula, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) Foto 3x4 recente (foto utilizada para a emissão de documentos, na posição vertical e preferencialmente com um fundo branco ou claro, em formato .jpg ou .jpeg, devendo-se evitar fotos de redes sociais);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único) e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- c) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
 - d) Título de Eleitor ou e-Título, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - e) Comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo <https://www.tse.jus.br>, no caso dos maiores de 18 anos;
 - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos, do sexo masculino, que tenha até 45 anos completos (frente e verso em arquivo único); e
 - g) Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima ou superior à exigida (Ensino Fundamental II - 6º a 9º - completo).
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 24 de março de 2021.

Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**EDITAL N.º 07/2021-PROEN/IFRN****TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

Curso: Assistente Administrativo			
Lista	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	117	CAROLAINE CANDIDO SOBRINHO	501570-8
Geral	118	VÍVIALY IDALINO LOPES GENTIL	502208-1
Geral	119	ALDAIR DENIS DE MORAIS	500404-1
Geral	120	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	500361-9
Geral	121	CRISTOVAO OLIVEIRA DA SILVA	501129-0
Geral	122	FLÁVIA CECILIA DA SILVA FERNANDES	500856-0
Geral	123	JACKSON RODRIGO COELHO DO NASCIMENTO	501966-0
Curso: Programador Web			
Lista	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	132	HEBERT FRANÇA DA SILVA TORRES	500882-1
Geral	133	KATIANA RIBEIRO TELES FEKETE	500938-5
Geral	134	FELLIPE EDUARDO CRISTINO COSTA DA SILVA	502328-4
Geral	135	JOSIAS SOUZA DE JESUS	502036-7
Geral	136	RAQUEL ALVES DE BRITO	501270-7
Geral	137	RYAN VICTOR DA SILVA SOARES	502638-0
Geral	138	ANTENOR MARIO DA SILVA	502597-8
Geral	139	EVANILSON CESAR MARQUES	501654-4
Geral	140	WENDELL MAX DE AZEVEDO SILVA	501328-1
Geral	141	THOMAS WENDELL TIMÓTEO ESTABELITO	501880-3
Geral	142	ALEX WAGNER	501462-0
Geral	143	HUDSON GUILHERME SILVA DA COSTA	501122-1